



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 244, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Ementa: Autoriza *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea a realização de reunião extraordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – Conp, no dia 30 de julho de 2012, em Brasília-DF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, de acordo com a Decisão Normativa nº 093, de 2012, somente terá direito à representação no plenário do Crea no exercício de 2013, entidades de classe e instituições de ensino que tiverem a homologação da revisão de seu registro pelo Confea até a sessão plenária de julho;

Considerando que diversos processos de revisão de registro encontram-se em tramitação neste Federal;

Considerando a necessidade de realização de uma reunião extraordinária da Conp em julho a fim de analisar e deliberar sobre os processos de revisão de registro de entidades de classe e instituições de ensino;

Considerando que, nos termos do inciso VI do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete às Comissões Permanentes proporem ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

Considerando a Deliberação nº 109/2012-CONP que propõe ao Conselho Diretor do Confea autorizar a realização de reunião extraordinária da Conp, no dia 30 de julho de 2012, em Brasília-DF, a fim de analisar e deliberar sobre os processos de revisão de registro de entidades de classe e instituições de ensino que estão em tramitação neste Federal;

Considerando não haver tempo hábil para se aguardar a próxima reunião do Conselho Diretor, a se realizar no dia 30 de julho de 2012, tendo em vista a reunião extraordinária em tela ter sua data em 30 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Aprovar a Deliberação nº 109/2012-CONP, autorizando *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea a realização de reunião extraordinária da Conp, no dia 30 de julho de 2012, em Brasília-DF, a fim de analisar e deliberar sobre os processos de revisão de registro de entidades de classe e instituições de ensino que estão em tramitação neste Federal.

2. Submeter o assunto para apreciação na próxima reunião do Conselho Diretor do Confea.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

